

Estudos Históricos, no grupo disciplinar História Moderna, designo por proposta do conselho científico os seguintes professores para fazerem parte do júri:

- Doutora Maria José Ferro Tavares, professora catedrática, reitora da Universidade Aberta.
- Doutor António Manuel Dias Farinha, professor catedrático do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria do Rosário S. Themudo Barata de Azevedo Cruz, professora catedrática do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Aurélio Araújo Oliveira, professor catedrático do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.
- Doutora Maria Beatriz Rocha-Trindade, professora catedrática do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.
- Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.
- Doutor Hermanno Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Aberta.
- Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, professor associado com agregação do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutora Maria Augusta Lima Cruz, professora associada com agregação do Departamento de História do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

12 de Outubro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 9389/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade dos Açores com data de 6 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são genericamente as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal administrativo.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Vitorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a correspondente à categoria em concurso, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Rua do Doutor Vitorino Nemésio, 24, 9500-348 Ponta Delgada, em carta registada com aviso de recepção ou por mão própria, na Secção de Pessoal, nas horas de expediente, dele devendo constar, em alíneas separadas, o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número e

data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar e telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Outros elementos que julguem conveniente mencionar.

8 — Os requerimentos devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissionais efectuadas, com indicação da respectiva duração;
- e) Declaração, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato nos últimos três anos;
- f) Classificações de serviço dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por acharem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

8.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado.

8.2 — Salvo o disposto no n.º 8.1, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A apresentação ou entrega de documento falso ou a prestação de falsas declarações implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos (artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

10 — No concurso, o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, classificado na escala de 0 a 20 valores, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Habilitações profissionais;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.2 — A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

em que:

- AC — avaliação curricular;
- HL — habilitações literárias;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional;
- CS — classificação de serviço.

11 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos através de envio de ofício registado, com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou será afixada nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, quando o número de candidatos admitidos for igual ou superior a 100.

13 — Em tudo o que não estiver previsto neste aviso, são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Francisco Manuel Rosa Coelho, administrador dos SASUA.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de repartição dos SASUA, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria da Conceição Gonçalves Martins Gomes, chefe de secção dos SASUA.

Vogais suplentes:

Maria Margarida da Fonseca Castro Carneiro Sequeira de Medeiros, técnica especialista principal dos SASUA.

Maria Manuela Leonardo Pires Machado, assistente administrativa especialista dos SASUA.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1570/2005. — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Francisco António de Sousa Bastos Aleixo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1571/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Laura Isabel Machado Silvestre — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

28 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1572/2005. — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Helena Venâncio Martins, assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até à realização das provas de doutoramento, a partir de 1 de Setembro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1573/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Outubro de 2005:

Anabela Gomes Domingos Dias — autorizada a renovação do contrato a termo certo para exercer funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe na Universidade do Algarve pelo período de seis meses, com início de funções a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1574/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 1 de Setembro de 2005:

Lina Maria Pita e Assis Lopes — autorizado o contrato a termo certo para exercer funções equivalentes às de técnico superior, com início em 1 de Setembro de 2005, válido por um ano, renovável até ao limite de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 400 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

10 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 22 342/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Setembro de 2005:

Doutor Jacek Tadeusz Krenz — autorizada a sua contratação como professor associado convidado, com agregação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

«Parecer

1 — O Prof. Doutor Jacek Krenz ocupa o cargo de professor associado com agregação na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Gdansk (Polónia), e apresentou o seu *curriculum vitae* para efeitos de docência e investigação no Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior (curso de Arquitectura).

2 — O Professor Jacek Krenz provou a sua competência e aptidão pedagógica dando as aulas teóricas e práticas nos cursos de graduação e pós-graduação nas faculdades de arquitectura das universidades da Polónia, Alemanha e Itália.

3 — Analisando o *curriculum vitae* constata-se que o Professor Jacek Krenz possui uma sólida formação científica e mostra uma grande capacidade e actividade no domínio da investigação científica. Oito principais publicações incluídas no seu *curriculum vitae* são relacionadas com problemas teóricos e práticos da arquitectura.

4 — O candidato mostra competência e capacidade no âmbito da aplicação prática dos resultados da sua investigação científica. Sendo o autor de vários projectos de arquitectura contemporânea e da reabilitação dos monumentos de arquitectura histórica, é considerado como reconhecido especialista nestes domínios.

5 — Tendo em vista os factores acima mencionados, pode-se concluir que o Professor Jacek Krenz mostra aptidão e competência em todos os domínios da sua actividade pedagógica, científica e profissional. Nestes termos, o signatário é de parecer que o Prof. Doutor Jacek Krenz reúne todas as condições para ser contratado como professor associado convidado com agregação no Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior.

6 de Setembro de 2005. — *L. M. Ferreira Gomes — A. Litewka — Victor M. P. Cavaleiro.*»

(Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 22 343/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Marisa Sofia Rodrigues Silva — rescindido, por mútuo acordo, o contrato a termo certo celebrado em 25 de Novembro de 2003 com os serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.